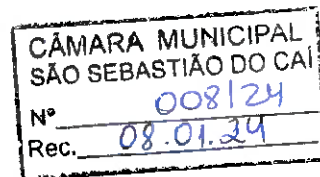




CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, (art. 76º do Regimento Interno) apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal com o objetivo de sugerir a instalação de câmeras de vídeo (giratória, 360º) de monitoramento e segurança em pontos estratégicos deste município e, seu planejamento com base para a estimativa dos valores dos custos para implantação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem por finalidade maior segurança para nossa população, inibindo práticas delituosas contra terceiros, abandono de animais, bem como servindo de auxílio à guarda municipal para a preservação do patrimônio público e, consequentemente proporcionar maior tranquilidade aos Municípes.

Vale frisar, ainda, que o sistema possibilitará que as câmeras de monitoramento, quando necessário, sejam utilizadas pelas autoridades policiais para solução de eventuais crimes.

Diante do exposto, submeto a presente indicação à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 2024.

Vereador João Marcos Duarte Guará.

Mr. João S. de Lencastre
Alcides
Aris André Hartmann



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

Francisco de Lencastre
S
Dilson Reis